



Câmara Municipal de Rio do Sul

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Ata Eletrônica da 45ª Comissão de Mérito da 1ª Sessão Legislativa da 21ª Legislatura

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Comissão de Mérito ; Abertura: 13/11/2025 - 09:03 ; Encerramento: 13/11/2025 - 09:35

Mesa Diretora: Presidente: Feuser / União ; Vice-Presidente: Mario Sergio Stramosk / MDB

Lista de Presença na Sessão: Dani Pamplona / PL ; Feuser / União ; Ivan Kruger Palestrante / NOVO ; Zeca Bittencourt / PP

Lista de Presença na Ordem do Dia: Dani Pamplona / PL ; Feuser / União ; Ivan Kruger Palestrante / NOVO ; Zeca Bittencourt / PP

Matérias da Ordem do Dia: 1 - Projeto de Lei Ordinária nº 104 de 2025, Altera e acrescenta dispositivos da Lei nº 6.361, de 23 de maio de 2022, que institui o Programa Municipal de Cuidados Paliativos Hospitalares, para incluir a prestação de cuidados paliativos domiciliares. Autor: Ricardo Pinheiro, Número de Protocolo: 517, Tipo: Simbólica, Sim: 4, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Pedido de Vistas - Obs.: Pedido de Vistas pela vereadora Dani Pamplona aprovado por unanimidade. ; **3 - Projeto de Lei Ordinária nº 116 de 2025**, Dispõe sobre a permissão de uso, a título precário e oneroso, de espaços públicos localizados na Estação Farol, e dá outras providências. Autor: Prefeito, Tipo: Simbólica, Sim: 4, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado - Obs.: Parecer aprovado por unanimidade. ;

Ocorrências da Sessão: Registra-se que a presente Reunião Extraordinária foi convocada pelo Presidente Feuser, na reunião ordinária da Comissão, realizada no dia 10 de novembro de 2025, para deliberação dos pareceres já relatados e despachados à Ordem do dia, que não foram votados em razão do exaurimento do tempo destinado à Comissão naquela reunião. Registra-se que o vereador Feuser, Presidente da Comissão, após requerimento de vistas pela vereadora Dani Pamplona ao PLO 104/2025, aprovado por unanimidade, concedeu-lhe prazo de vistas até a reunião da Comissão do dia 24/11. O Presidente solicita aos pares para que seja feito o encaminhamento, em nome desta Comissão, de expediente dirigido ao Executivo Municipal, à Agência Reguladora da Concessionária de tratamento de água de Rio do Sul, e à Concessionária, com o objetivo de alertá-los para que façam os levantamentos devidos e já iniciem as reparações, tendo em vista o início da vigência, em 1º de janeiro de 2026, de Lei aprovada nesta Casa a qual prevê a obrigatoriedade da correção do pavimento por danos causados quando da necessidade de intervenção na rede de esgoto e rede de distribuição de água, estabelecendo o prazo de 60 dias para tais providências. A Comissão aprova por unanimidade referido encaminhamento proposto pelo Presidente.

Considerações Finais: Nada mais havendo a tratar, o Presidente dá por encerrada a presente reunião ordinária da Comissão, reiterando a convocação dos vereadores membros para a próxima reunião ordinária que se realizará no dia 17 de novembro, às 09:00 horas, no Plenário da Câmara. De acordo com a Resolução nº 891, de 14 de fevereiro de 2017, o áudio integral desta reunião será gravado e anexado à presente ata, como documento oficial da Câmara. Após encaminhada aos membros da Comissão e, posteriormente, sendo aprovada, vai por todos membros assinada eletronicamente.

Assinatura da Mesa Diretora da Sessão

Rua XV de Novembro, 737, 3º e 4º andares - Rio do Sul SC Tel.: (47) 3531-6300 <https://camarariodosul.atende.net> - E-mail: contato@camarariodosul.sc.gov.br 14/11/2025



Câmara Municipal de Rio do Sul

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Presidente: Everson
Feuser / União

Vice-Presidente:
Mario Sergio
Stramosk / MDB